ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1991 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10497 /2021

EM 06/12/21

ATA
ACEITO EM / /2021 APROVADO EM / /2021 REJEITADO EM / /2021 ARQUIVO

O Vereador Rafael Missiunas, na forma regimental, após ouvida esta Casa, vem através desta indicar ao Poder Executivo que seja exigida a comprovação do passaporte vacinal para ingresso nas repartições públicas do Município.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 26 de novembro de 2021.

Rafael de B. Missiunas

Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente